



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2001

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17.1.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, por maioria, CANCELAR a Resolução Administrativa nº 043/2000 deste Tribunal e DETERMINAR o prosseguimento do Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Quinto Regional, autorizado pela RA-TRT5 nº 017/98; vencidos os Exm^{os} Srs. Juízes Conceição Martinelli, Marama Carneiro, Nylson Sepúlveda, Sônia Melo e Maria Lisboa, que votaram pela permanência da suspensão do Concurso, até decisão final da Ação Civil Pública nº 2000.020704-8, proposta pelo Ministério Público Federal contra a União - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em trâmite na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária deste Estado.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 17 de janeiro de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE DO TRT-5ª REGIÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª
Região, edição de 19/01/2001, fl. 01.
Salvador, 19 de janeiro de 2001.


Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

